46

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1955,

Aposenta professor.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, RESOLVE APOSENTAR a professor de 2ª entrância sr. TERCILIO CEMBRANEL, de conformidade com o despacho exarado no processo nº 1.064, de 1º de Abril de 1955, correspondendo seus vencimentos mensais a DEZENOVE ANOS, DOIS MESES E DEZESSEIS DIAS de efetivo serviço público, isto é, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS, mais a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos que lhe correspondiam quando em atividade, a saber: CENTO E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de Julho de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.